



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria Nº 72/2021

PORTARIA Nº 72 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

"AFIXADO NO QUADRO DE

AVISOS EM 20/08/2021

DANIELA BRITO
Recepcionista

"Dispõe sobre revogação de cessão do segundo período de férias da Portaria nº 69, de 19 de julho de 2021".

ALEXANDRE PINHEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

Considerando solicitação da servidora Juliana Bertucci Tasso formalizada através de e-mail encaminhado à Diretoria Geral na data de 16 de agosto de 2021;

Resolve

Art. 1º - Revogar, no que se refere ao 2º período aquisitivo de férias, da Portaria nº 69 de 19 de julho de 2021, compreendido entre os dias 23 de agosto a 01º de setembro de setembro de 2021, da servidora Juliana Bertucci Tasso, portadora do RG nº 41.368.381-3, CPF nº 226.361.758-22, ocupante do cargo de provimento efetivo de Controladora Interna da Câmara Municipal de Monte Mor, matrícula funcional nº 220, com vencimento classificado na referência E-I (Portaria de Nomeação nº 61/2018).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 19 de agosto de 2021.


ALEXANDRE PINHEIRO
Presidente


ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO
1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2021.


RENATA BERNARDO DE SOUSA
Diretora Geral



Renata Bernardo <renata.bernardo@camaramontemor.sp.gov.br>

Período de férias

Juliana Bertucci Controladoria Interna - CMM

<juliana.bertucci@camaramontemor.sp.gov.br>

Para: Renata Bernardo <renata.bernardo@camaramontemor.sp.gov.br>

16 de agosto de 2021

11:43

Olá! Bom dia!

Conforme portaria, tenho um período de férias de 10 dias para ser gozado entre os dias 23 de agosto e 01 de setembro de 2021.

Ocorre que não terei tempo hábil para a entrega dos relatórios do controle até a 22 de agosto, portanto, solicito a Vossa Senhoria a suspensão desse período em questão.

Atenciosamente

Juliana Bertucci Tasso.